



CNPJ 07.340.643/0001-23

Publicado no ~~Exercício~~ Eletrônico:

www.prevcarmo.mg.gov.br

Dia: 05/02/26

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
05/02/26 a 05/05/26
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

PORTARIA Nº 003/2026

Cria Comissão Responsável Pela Conferência do Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Referente ao Exercício de 2025.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 e conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e Portarias STN nº. 448/2002 e 548/2015 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;

Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Inventário e a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes.

RESOLVE:

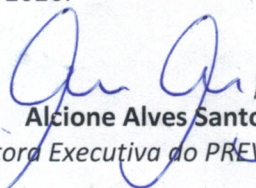
Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes do inventário físico dos bens móveis e imóveis, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do PREVCARMO referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- | | | |
|---|----------------------------|-------------------|
| I – Aline Costa Fernandes | CPF: 044.961.626-60 | - Coordenador; |
| II – Bianca Arantes Ribeiro | CPF: 130.860.826-82 | - Subcoordenador; |
| III – Jorge Antônio Batista da Silva | CPF: 073.471.656-79 | - Relator; |

Art. 2º A Comissão funcionará no período de 05 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 05 de fevereiro de 2026.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO
MAT. 3576